

**PORTARIA SESUD/DIREF N. 08, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Estabelece a escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 4 de março de 2016 a 31 de março de 2016.**

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA IRAN ESMERALDO LEITE**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento n. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral Consolidado), com a redação dada pelo Provimento n. 39, de 03/11/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** os juízes federais listados nas tabelas abaixo para atuarem como Juízes de Plantão nos períodos ali indicados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos sábados e domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Seção Judiciária, é das 9h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes.

|                                     |                                |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| Período:                            | <b>04/03/2016 a 10/03/2016</b> |
| Juíza Plantonista                   | RODRIGO BRITTO PEREIRA LIMA    |
| Substituto da Juíza Plantonista     | ARALI MACIEL DUARTE            |
| Vara/Turma Recursal Plantonista     | 11ª VARA FEDERAL               |
| Diretor de Secretaria               | RENATA PEIXOTO PINHEIRO        |
| Substituto de Diretor de Secretaria | HELOÍSA GUIMARÃES SOARES DÓRIA |
| Oficiais de Justiça                 |                                |
|                                     |                                |

|                                     |                                 |
|-------------------------------------|---------------------------------|
| Período:                            | <b>11/03/2016 a 17/03/2016</b>  |
| Juiz Plantonista                    | ARALI MACIEL DUARTE             |
| Substituto do Juiz Plantonista      | DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR          |
| Vara/Turma Recursal Plantonista     | 1ª VARA FEDERAL                 |
| Diretor da Secretaria               | LÍGIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA |
| Substituta do Diretor da Secretaria | PATRÍCIA CORREA                 |
| Oficiais de Justiça                 |                                 |
|                                     |                                 |

|                                     |                                |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| Período:                            | <b>18/03/2016 a 24/03/2016</b> |
| Juiz Plantonista                    | DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR         |
| Substituta da Juíza Plantonista     | POMPEU DE SOUSA BRASIL         |
| Vara/Turma Recursal Plantonista     | 5ª VARA FEDERAL                |
| Diretora da Secretaria              | AUGUSTO ACIOLY DA CUNHA BARROS |
| Substituto do Diretor da Secretaria | DINA MOREIRA CARVALHO          |
| Oficiais de Justiça                 |                                |
|                                     |                                |

|                   |                                |
|-------------------|--------------------------------|
| Período:          | <b>25/03/2016 a 31/03/2016</b> |
| Juíza Plantonista | POMPEU DE SOUSA BRASIL         |

|                                   |                                     |
|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Substituto do Juiz Plantonista    | SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO     |
| Vara/Turma Recursal Plantonista   | 3ª VARA FEDERAL                     |
| Oficial de Gabinete               | MARCELO TONY PATTERSON DE ALMEIDA   |
| Substituto do Oficial de Gabinete | FRANCISCO LEONILDO BARBOSA DE SOUSA |
| Oficiais de Justiça               |                                     |
|                                   |                                     |

II – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), o plantão das Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Ilhéus, Irecê, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso e Teixeira de Freitas será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia. As Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Itabuna e Vitória da Conquista realizarão seu próprio plantão.

III – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

- a) Sede da Seção Judiciária da Bahia:
  - (71) 99981-7493 – Juiz Federal
  - (71) 99982-2646 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático
- b) Subseção Judiciária de Feira de Santana:
  - (75) 99972-7448 – Juiz Federal
  - (75) 99972-7343 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático
- c) Subseção Judiciária de Itabuna:
  - (73) 99987-9214 – Juiz Federal
  - (73) 99987-9184 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático
- d) Subseção Judiciária de Vitória da Conquista:
  - (77) 99989-2686 – Juiz Federal
  - (77) 98102-5597 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático

IV – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

V – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VI – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**IRAN ESMERALDO LEITE**

Juiz Federal Diretor do Foro  
da Seção Judiciária da Bahia